



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM O HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DE ULTRASSONAGRAFIA GERAL E MAMOGRAFIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON SIDNEI SCHOROEDER, Prefeito do MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa Legislativa o presente:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com o Hospital Santa Cruz de Canoinhas, inscrito no CNPJ sob número:83.192.096/0001-64, com a finalidade de contratação de serviços para realização de exames de diagnósticos por imagem de Ultrassonografia geral e Mamografia.

Art. 2º O repasse pelos serviços prestados em exames de ultrassonografias será de R\$ 25,47 (vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) pela cota PPI -SUS, mais o valor correspondente ao complemento de R\$ 67,48 (sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) que será suportado pelo Município por exame e receberá pelos exames prestados em exames de mamografia o valor correspondente a R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) pela cota PPI -SUS, mais o valor correspondente ao complemento de R\$ 60,21 (sessenta reais e vinte e um centavos) que será suportado pelo Município por exame.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos deverão ocorrer cinco dias após o recebimento da prestação de contas dos serviços prestados com a cota parte estabelecida do PPI- SUS e com orçamento atual vigente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Parágrafo Segundo: Fica autorizado os pagamentos retroativos a 01 de março de 2024 em conformidade com as planilhas anexas.

Art. 3º O prazo de validade do convênio é de 01 de março de 2024, até 01 de março de 2025, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a quatro prorrogações ou 60 (sessenta) meses. As obrigações e responsabilidades da conveniada estão descritas no termo de convênio anexo a essa lei.

Art. 4º Fica designado como gestor do convênio, o ocupante do cargo de Secretário Municipal da Saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei no corrente exercício, correrão por conta da dotação municipal vigente.

Art. 6º As demais disposições também foram estabelecidas no termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 8º Esta Lei retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

Major Vieira, SC, 13 de setembro de 2024.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831
900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.09.13 11:19:25 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
PREFEITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ilustres Edis,
Digníssimo Presidente,

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei que **RATIFICA O TERMO DE CONVÊNIO COM O HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DE ULTRASSONAGRAFIA GERAL E MAMOGRAFIA, E AUTORIZA PAGAMENTO RETROATIVOS A 01.03.2024.**

Importante esclarecer que o referido Termo foi firmado em 01 de março de 2024, e que por inobservância da Lei Orgânica Municipal deixou de ser encaminhado para apreciação e aprovação desta Câmara de Vereadores. Ficando inclusive descoberto todos os meses de pagamento, que correspondem a março até a presente data.

Deixando claro, que os serviços foram devidamente prestados pelo Hospital, como se comprova em toda documentação acostada ao referido Projeto.

Requerendo, portanto, que seja apreciado e aprovado pelos nobres Vereadores, ratificando os Termos do Convênio e autorizando os pagamentos retroativos.

O Município foi notificado ara pagamento dos exames realizados, requerendo autorização legislativa para tanto, o que requer com urgência, caso seja o entendimento dos nobres senhores, para evitar demanda judicial, e principalmente para não sofrer interrupções dos serviços.

Destaca-se que embora a lei eleitoral vede a elaboração de convênios nesse período, esse projeto se trata de uma exceção, por ser prestação de serviço público em andamento (o serviço há anos vem sendo prestado pela entidade conveniada).

Ademais a legislação permite também, excepcionalmente, a realização de convênios quando for necessário atender, de forma imediata, a



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

situações classificadas como de emergência – sendo esta o principal objeto do convênio.

É esperado com o convênio, a manutenção de atendimento mais amplo na área de saúde, fornecendo direitos básicos aos Municípes.

Assim sendo, diante à relevância da matéria, esperamos contar com os Nobres Vereadores para aprovação deste projeto de Lei.

Major Vieira, SC, 13 de setembro de 2024.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831
900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.09.13 11:19:45 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
PREFEITO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OFÍCIO GAB Nº 305/2024

Major Vieira - SC, 13 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Vicente Paulitzki Neto
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM O HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DE ULTRASSONAGRAFIA GERAL E MAMOGRAFIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:9812383
1900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.09.13 11:29:40 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: saude@majorvieira.sc.gov Telefone: 3655 1366
Rua Francisco Santos Veiga, Centro – CEP 89 480-000

Of. 94/2024/SMS

Prefeitura Municipal de Major Vieira
Setor Jurídico

Major Vieira, 13 de agosto de 2024

Assunto: Projeto de Lei para regulamentar Contrato entre Secretaria de Saúde de Major Vieira e Hospital Santa Cruz de Canoinhas

Venho através deste solicitar Projeto de Lei para regulamentar contrato firmado entre a Secretaria de Saúde de Major Vieira e o Hospital Santa Cruz de Canoinhas, o qual segue anexo.

Trata-se de contrato para prestação de serviço de exames de ultrassonografia e mamografia. O mesmo foi encaminhado a contabilidade do município, a qual orientou a necessidade do projeto de lei para ser possível empenhar a despesa.

Sedo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

SILVIA CLARICE KONDRAT
Diretora Administrativa Saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*E-mail: saude@majorvieira.sc.gov Telefone: 3655 1366
Rua Francisco Santos Veiga, Centro – CEP 89 480-000*

OFICIO: 102/2024/SMS

Prefeitura Municipal de Major Vieira
Setor Jurídico

Major Vieira, 30 de agosto de 2024.

Assunto : solicitações de informações MP

Conforme solicitado em pedido d informações n. 06.2021.00000642-8 informamos que existe apenas um Convênio firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Hospital Santa Cruz de Canoinhas, o qual está aguardando projeto de lei que está sendo enviado para a Câmara de Vereadores para regularização . Devido a esse fato até o momento não foi empenhada nenhuma nota fiscal referente aos serviços prestados neste ano. Segue anexo cópia do Termo de Convênio, bem como prestação de contas dos serviços prestados .

Sedo o que se apresenta para o momento , apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

CARLA MARISA KAPPES BARTH KUCHNIER
Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

DE: HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS
PARA: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
EXMO. SR. FRANCISCO SCHOROEDER – Whatsaap: 47 9625-3891
DD. PREFEITO MUNICIPAL
ILMA. DRA. SILVIA CLARICE KONDRAT – Whatsaap: 47 9692-4234
DD. DIRETORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: COBRANÇA DE PAGAMENTO DE EXAMES REALIZADOS - CONVÊNIO Nº 01/2024

Prezados(as).

O Hospital Santa Cruz de Canoinhas, inscrito no CNPJ sob o nº 83.192.096/0001-64, com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1050, Canoinhas/SC, por meio de sua assessoria jurídica, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria notificar a Secretaria de Saúde do Município de Major Vieira e o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.715.955/0001-41, com sede na Travessa Otacílio Florentino de Souza, nº 210, Centro, em Major Vieira/SC, quanto ao inadimplemento dos pagamentos referentes aos exames de imagens realizados no âmbito do Convênio nº 01/2024, conforme descritos nos relatórios anexos, desde o mês de janeiro de 2024.

Os referidos exames, listados em detalhes nos documentos anexos a esta notificação, foram regularmente realizados e os relatórios de prestação de contas foram devidamente encaminhados à Secretaria de Saúde, não havendo, até o presente momento, qualquer manifestação de discordância quanto à sua realização ou oposição à cobrança dos mesmos, porém, não foram autorizadas as emissões das notas fiscais respectivas de sorte que igualmente não foram emitidos os empenhos relativos para a concretização dos pagamentos.

O total devido pelo Município, referente aos exames realizados nos meses de janeiro a junho de 2024, perfaz o montante de **R\$ 10.407,56 (dez mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme discriminado nos relatórios anexos.

Em razão do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências administrativas para a regularização dos pagamentos em aberto no **prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta notificação**. Caso não haja a regularização do débito dentro do prazo estipulado, seremos obrigados a suspender a prestação dos serviços de exames realizados em parceria com a Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira, conforme prevê o contrato de convênio celebrado entre as partes.

Ressaltamos que a suspensão dos serviços, embora indesejável, será a única medida viável para o Hospital Santa Cruz de Canoinhas caso persista o inadimplemento, o que lamentavelmente prejudicará o atendimento aos munícipes que dependem dos exames realizados.

Aguardamos uma resposta positiva e a pronta regularização dos valores devidos para que possamos continuar prestando nossos serviços de maneira eficiente, ininterrupta e humanizada.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO MATTAR CEPEDA
Data: 16/08/2024 15:18:32-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS

Renato Mattar Cepeda

OAB/SC 7885

Assessor Jurídico - HSCC

Fone: (47) 9-8825-0134

Documentos Anexos:

Termo de Convênio 2023

Termo de Convênio 2024

Relatório de Exames Realizados - Janeiro 2024

Relatório de Exames Realizados - Fevereiro 2024

Relatório de Exames Realizados - Março 2024

Relatório de Exames Realizados - Abril 2024

Relatório de Exames Realizados - Maio 2024

Relatório de Exames Realizados - Junho 2024

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.715.955/0001-41, estabelecido à Travessa Otacílio florentino de Souza, nº 210, Centro, Major Vieira, através de seu representante legal, na pessoa da Sra. Silvia Clarice Kondrat, inscrita no CPF nº 049.000.289-75, doravante denominado de CONVENIENTE, e de outro lado o **HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS**, entidade assistencial sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 83.192.096/0001-64, estabelecida à Rua João da Cruz Kreiling, cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu presidente Sr. Reinaldo de Lima Junior, inscrito no CPF sob o nº 988.224.629-04, portador do RG nº 3.119.443, residente e domiciliado em Canoinhas/SC, e que no final cancela o presente Convênio, doravante denominada de CONVENIADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO** pelas cláusulas e condições que seguem especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E TERMO.

1. – O presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços para realização de exames de diagnóstico por imagem **Ultrassonografia e mamografia**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS.

2.1 – A CONVENIADA (Hospital Santa Cruz de Canoinhas/SC) receberá pelos serviços prestados de ultrassonografia o valor correspondente a R\$ 25,47 (vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) pela cota PPI - SUS, mais o valor correspondente ao complemento de R\$ 60,53 (sessenta reais e cinquenta e três centavos) que será suportado pelo município por exame realizado, tendo em vista que o custo por exame foi baseado nos valores aprovados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAMURC.

A CONVENIADA (Hospital Santa Cruz de Canoinhas/SC) receberá pelos serviços prestados de mamografia o valor correspondente a R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) pela cota PPI - SUS, mais o valor correspondente ao complemento de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) que será suportado pelo município por exame realizado, tendo em vista que o custo por exame foi baseado nos valores aprovados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAMURC.

2.2 - Os pagamentos deverão ocorrer cinco dias úteis após recebimento da prestação de contas dos serviços prestados, para que a mesma possa aplicar na execução do objeto pactuado na cláusula anterior.

2.3 - Caso o pagamento do complemento não seja realizado em até 30 dias após a prestação de contas, os atendimentos serão suspensos e acarretará na devolução da cota PPI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

3.1 – A prestação de contas dos recursos financeiros de que trata o presente Convênio, será elaborada com data e nome dos pacientes que realizaram os exames, até o quinto dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES.

I) O CONVENIENTE se compromete a:

a) repassar o valor determinado indicado no prazo estipulado na cláusula segunda;

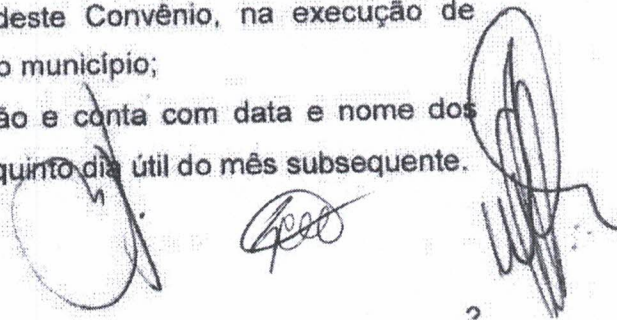
b) supervisionar a execução do presente Convênio, através da Secretaria Municipal de Saúde.

c) Encaminhar todos os pacientes ao Conveniado, incluídos os pacientes via sistema único de saúde, convênios e particulares.

II) A CONVENIADA se compromete a:

a) utilizar os recursos financeiros deste Convênio, na execução de exames de ultrassonografia aos pacientes do município;

b) apresentar ao Município, prestação e conta com data e nome dos pacientes que realizaram os exames, até o quinto dia útil do mês subsequente.



c) responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas referentes à contratação de pessoal, para a consecução do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.

5.1 – O presente Convênio terá validade de 01 de abril de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO.

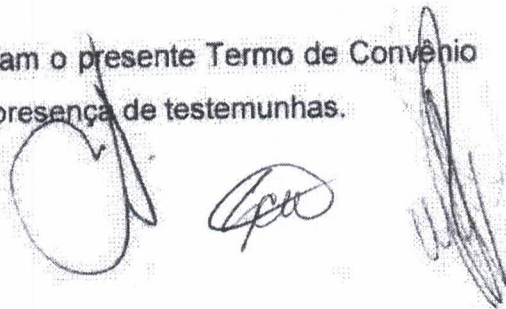
6.1 – O presente Convênio ficará rescindido, de pleno direito, por inadimplência de qualquer das obrigações aqui pactuadas, principalmente pela não prestação de contas, ficando ainda possível a rescisão do Convênio, caso fiquem apuradas irregularidades da CONVENIADA quanto ao uso dos recursos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

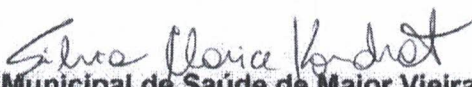
7.1 – Fica, ainda, a CONVENENTE, liberada de quaisquer ônus, decorrentes do presente Convênio, principalmente de quaisquer encargos sociais, trabalhistas e outros emolumentos, que não exclusivamente o repasse dos recursos firmados, salientando que na omissão do Convênio, as partes de comum acordo devem resolver a pendência, sempre em benefício do erário municipal.

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Canoinhas/SC, para dirimir as dúvidas que porventura venham a existir no decorrer do presente Convênio.

E por assim estarem acordados, firmam o presente Termo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.



Canoinhas, SC, em 29 de março de 2021.


Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira/SC
Sílvia Clarice Kondrat
Conveniente


Hospital Santa Cruz de Canoinhas
Reinaldo de Lima Junior
Conveniada

Testemunhas:

Nome: Maicon Eron Silva
CPF: 071.086.709-33

Nome: Andrielle B. Brey Leite
CPF: 055.249.359-76



TERMO DE CONVÊNIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.715.955/0001-41, estabelecido à Travessa Otacílio Florentino de Souza, nº 210, Centro, Major Vieira, através de seu representante legal, na pessoa do Sr. Nilson José de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 698.521.469-04, doravante denominado de **CONVENIENTE**, e de outro lado o **HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS**, entidade assistencial sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 83.192.096/0001-64, estabelecida à Rua João da Cruz Kreiling, cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu presidente Sr. Reinaldo de Lima Junior, inscrito no CPF sob o nº 988.224.629-04, portador do RG nº 3119443, residente e domiciliado em Canoinhas/SC, e que no final cancela o presente Convênio, doravante denominada de **CONVENIADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO** pelas cláusulas e condições que seguem especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E TERMO.

1. – O presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços para realização de exames de diagnóstico por imagem de **Ultrassonografia geral e Mamografia**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS.

2.1 – A **CONVENIADA** (Hospital Santa Cruz de Canoinhas/SC) receberá pelos serviços prestados em exames de ultrassonografia o valor correspondente a R\$ 25,47 (vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) pela cota PPI - SUS mais o valor correspondente ao complemento de R\$ 67,48 (sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) que será suportado pelo município por exame e receberá pelos serviços prestados em exames de mamografia o valor correspondente a R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) pela cota PPI - SUS, mais o

valor correspondente ao complemento de R\$ 60,21 (sessenta reais e vinte e um centavos) que será suportado pelo município por exame, tendo em vista o custo por exame baseado no valor suportado pela CONVENIADA.

2.2 Os valores correspondentes ao complemento suportados pelo CONVENIENTE, em caso de prorrogação deste convenio, serão reajustados através da aplicação do INPC/IBGE acumulado no período, tendo como data base a data de assinatura deste convenio.

2.3 Os pagamentos deverão ocorrer cinco dias uteis após recebimento da prestação de contas dos serviços prestados, para que a mesma possa aplicar na execução do objeto pactuado na cláusula anterior.

2.4 Caso o pagamento do complemento não seja realizado em até 30 dias após a prestação de contas, os atendimentos serão suspensos e acarretará na devolução da cota PPI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

3.1 – A prestação de contas dos recursos financeiros de que trata o presente Convênio, será elaborada com data e nome dos pacientes que realizaram os exames, até o quinto dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES.

I) O CONVENIENTE se compromete a:

- a) repassar o valor acima indicado no prazo estipulado na cláusula segunda;
- b) supervisionar a execução do presente Convênio, através da Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Encaminhar todos os pacientes ao Conveniado, incluídos os pacientes via sistema único de saúde, convênios e particulares.

II) A CONVENIADA se compromete a:

- a) utilizar os recursos financeiros deste Convênio, na execução de exames de ultrassonografia aos pacientes do município;

- b) apresentar ao Município, prestação e conta com data e nome dos pacientes que realizaram os exames, até o quinto dia útil do mês subsequente.
- c) responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas referentes à contratação de pessoal, para a consecução do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.

5.1 – O presente Convênio terá validade de 01 de março de 2024, inclusive até o dia 01 de março 2025, exclusive, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a quatro prorrogações ou 60 (sessenta) meses, observado o disposto no subitem 2.2 deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO.

6.1 – O presente Convênio ficará rescindido, de pleno direito, por inadimplência de qualquer das obrigações aqui pactuadas, principalmente pela não prestação de contas, ficando ainda possível a rescisão do Convênio, caso fiquem apuradas irregularidades da CONVENIADA quanto ao uso dos recursos.

6.2 – Poderá a CONVENIADA observado o subitem 2.3, suspender a prestação dos serviços em caso de inadimplência por parte da CONVENENTE com os pagamentos dos valores complementares estipulados no item 2, dentro dos prazos ajustados, até que sejam regularizados os pagamentos pela CONVENENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1 – Fica, ainda, a CONVENENTE, liberada de quaisquer ônus, decorrentes do presente Convênio, principalmente de quaisquer encargos sociais, trabalhistas e outros emolumentos, que não exclusivamente o repasse dos recursos firmados, salientando que na omissão do Convênio, as partes de comum acordo devem resolver a pendência, sempre em benefício do erário municipal.

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Canoinhas/SC, para dirimir as dúvidas que porventura venham a existir no decorrer do presente Convênio.

E por assim estarem acordados, firmam o presente Termo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Canoinhas, SC, em 01 de março de 2024.


Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira/SC
Nilson José de Sousa
Conveniente


Hospital Santa Cruz de Canoinhas
Reinaldo de Lima Junior
Conveniada


Renato Mattar Cepeda
Assessoria Jurídica HSCC

Testemunhas:

Nome: Maicon Eron Silva
CPF: 071.086.709-33

Nome: Andrielle B. Brey Leite
CPF: 055.249.359-76

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONFORME CONVÊNIO Nº 01/2021

ULTRASSONOGRAFIA - MAJOR VIEIRA - JANEIRO - 2024

	DATA AT.	PACIENTE	EXAME	VALOR COMP.
1	22/01/2024	MARIA DO CARMO SANTOS FRANCO	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
2	22/01/2024	MARILIA URBANEK	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 65,00
3	22/01/2024	ADEJANE DE FATIMA GUEDES	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
4	22/01/2024	ADEJANE DE FATIMA GUEDES	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
5	22/01/2024	VILMA SANTOS LIMA	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	R\$ 65,00
6	22/01/2024	ESTELA APARECIDA FERNANDES	ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS BILATERAL	R\$ 65,00
7	22/01/2024	ESTELA APARECIDA FERNANDES	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 65,00
8	22/01/2024	CRISTINA DE FATIMA CORDEIRO DE LIMA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
9	22/01/2024	SUELLE DOS SANTOS	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
10	22/01/2024	JESSICA CRISTINA LEMES	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
11	22/01/2024	ALANA TAIRINE BECKER	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
12	22/01/2024	ELIANE VERA MENDES IENDRAS	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
13	22/01/2024	ELIANE VERA MENDES IENDRAS	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
14	23/01/2024	RENATO LUIZ FLEITH	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
15	23/01/2024	JESUS DE FATIMA LISBOA KACHIMAREK	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
16	23/01/2024	TEREZA DE JESUS SIMOES	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
17	23/01/2024	TEREZA DE JESUS SIMOES	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
18	23/01/2024	SONIA SCHLUKEBIER	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
19	23/01/2024	CARLOS ALEXANDRE MULLER	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	R\$ 65,00
20	23/01/2024	JAINE DE LURDES SILVEIRA BATISTA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
21	24/01/2024	ERNANI LOPES DE MEDEIROS	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
22	24/01/2024	ERNANI LOPES DE MEDEIROS	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	R\$ 65,00
23	24/01/2024	ERNANI LOPES DE MEDEIROS	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA VIA ABDOMINAL	R\$ 65,00
TOTAL				R\$ 1.495,00

EXAME	META	EXEC.	VALOR UNIT.	TOTAL
ULTRASSONOGRAFIA	21	23	R\$ 65,00	R\$ 1.495,00
TOTAL				R\$ 1.495,00

Poliana Bandurka

Poliana Bandurka
Faturista CDI | HSCC

Maicon Eron

Maicon Eron
Gerencia CDI | HSCC

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONFORME CONVÊNIO Nº 01/2021

MAMOGRAFIA – MAJOR VIEIRA – FEVEREIRO – 2024

	DATA AT.	PACIENTE	EXAME	VALOR COMP.
1	01/02/2024	DIRCELIA FERNANDES LOCH	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
2	01/02/2024	TERESA MARIA KUBIACK VEIGA	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
3	01/02/2024	ROSELI CASTRO	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
4	01/02/2024	SOLANGE TABORDA DE CARVALHO	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
5	01/02/2024	MARLI JOSEFA BAPTISTA LEFCHACK	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
6	02/02/2024	VICENTA MERCEDES CARMONA CABRERA	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
7	02/02/2024	IVONETE DE FATIMA MOREIRA LEITE	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
8	02/02/2024	CLEUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
9	15/02/2024	NANCI TEREZINHA GRABAS RODRIGUES	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
10	15/02/2024	MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
11	20/02/2024	NEUSA SOPCZACK FALOKIEVICZ	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
12	16/02/2024	JULIETA GUEDES SCHUMACHER	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
13	19/02/2024	TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
14	19/02/2024	ELENICE DAVET	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
15	19/02/2024	AGENI DOS SANTOS	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
16	16/02/2024	ROSANGELA PINHEIRO	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
17	19/02/2024	SUELI TEREZINHA CLAUDINO	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
18	19/02/2024	SIRLEI FALKIEVICZ LUCACHINSKI	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
TOTAL				R\$ 1.044,00

ULTRASSONOGRAFIA – MAJOR VIEIRA – FEVEREIRO – 2024

	DATA AT.	PACIENTE	EXAME	VALOR COMP.
1	15/02/2024	MONICA FERNANDES	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
2	15/02/2024	SUELEN NIEPSUI	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
3	15/02/2024	EDNA CRISTINE ALVES RIBEIRO	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
4	15/02/2024	FRANCIELLI DE FATIMA BUENO	DOPPLER COLORIDO DE FLUXO OBSTETRICO	R\$ 65,00
5	16/02/2024	LUCIA LUCACHINSKI DOS SANTOS	ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS BILATERAL	R\$ 65,00
6	16/02/2024	LENIZE VOZNIACK	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
7	16/02/2024	TAILINE GREIN DA SILVA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
8	16/02/2024	STEFANI LOURENCO	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
9	16/02/2024	MARIA DO CARMO FERREIRA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
10	16/02/2024	MARILENE CHOUPIANSKI	DOPPLER COLORIDO DE FLUXO OBSTETRICO	R\$ 65,00
11	19/02/2024	SIMONI DO ROSARIO	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
12	19/02/2024	SIMONI DO ROSARIO	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
13	19/02/2024	LINDAMIR DA APARECIDA SPAKA ALVES	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
14	19/02/2024	LINDAMIR DA APARECIDA SPAKA ALVES	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
15	19/02/2024	ROSA MARISE DEMBINSKI	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 65,00

16	19/02/2024	ROSA MARISE DEMBINSKI	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 65,00
17	19/02/2024	ROSA MARISE DEMBINSKI	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
18	19/02/2024	DAURIA DEMBINSKI MACHADO	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
19	19/02/2024	DAURIA DEMBINSKI MACHADO	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
20	16/02/2024	ANA VITORIA LOTERO DE MORAIS	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
21	19/02/2024	WALFRIDO BECKER	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
TOTAL				R\$ 1.365,00

EXAME	META	EXEC.	VALOR UNIT.	TOTAL
MAMOGRAFIA	29	18	R\$ 58,00	R\$ 1.044,00
ULTRASSONOGRAFIA	21	21	R\$ 65,00	R\$ 1.365,00
TOTAL				R\$ 2.409,00

Poliana Bandurka

Poliana Bandurka
Faturista CDI | HSCC

Maicon Eron

Maicon Eron
Gerencia CDI | HSCC

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONFORME CONVÊNIO Nº 01/2021

MAMOGRAFIA – MAJOR VIEIRA – MARÇO – 2024

	DATA AT.	PACIENTE	EXAME	VALOR COMP.
1	21/03/2024	ROSELI MULLER	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
2	21/03/2024	NEUSA SCHROEDER SCHUMACHER	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
3	21/03/2024	MARILI FERREIRA KALESKI	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
4	21/03/2024	NEUCI TEREZINHA DE MELLO	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
5	21/03/2024	MARIA DE FATIMA MUCK OLIVEIRA	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
6	21/03/2024	LUCELIA DROSDA SCHROEDER	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 58,00
TOTAL				R\$ 348,00

ULTRASSONOGRAFIA – MAJOR VIEIRA – MARÇO – 2024

	DATA AT.	PACIENTE	EXAME	VALOR COMP.
1	11/03/2024	PATRICIA LUCACHINSKI	DOPPLER COLORIDO DE FLUXO OBSTETRICO	R\$ 65,00
2	18/03/2024	SAMARA BESS	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
3	18/03/2024	SUELI APARECIDA SCHLUCUBIER	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
4	18/03/2024	ANDRESSA PASDIORA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
5	18/03/2024	MARIA CECILIA MANCHALOWSKY URBANEK	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
6	19/03/2024	ROSA MARIA RIBEIRO DA SILVA KRAUSS	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 65,00
7	19/03/2024	AMILTON AMARAL	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
8	19/03/2024	SUELLE DOS SANTOS	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
9	19/03/2024	ALAIDE GUEDES MATIORO DE CARVALHO	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
10	20/03/2024	MARCIA UTICOVSKI	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	R\$ 65,00
11	20/03/2024	JESSICA CRISTINA LEMES	DOPPLER COLORIDO DE FLUXO OBSTETRICO	R\$ 65,00
12	21/03/2024	ADILSON JOSE KRAUSS	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 65,00
13	18/03/2024	DANIELI CAROLINE FARIAS	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
14	20/03/2024	MARCIA HAUBRICHTH CORREA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 65,00
15	20/03/2024	MARILSA DE FATIMA VALIKOSKI	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	R\$ 65,00
16	22/03/2024	MARIA FERNANDA FALKIEVICZ LUCACHINSKI	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 65,00
17	22/03/2024	MARIA FERNANDA FALKIEVICZ LUCACHINSKI	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	R\$ 65,00
TOTAL				R\$ 1.105,00

EXAME	META	EXEC.	VALOR UNIT.	TOTAL
MAMOGRAFIA	29	06	R\$ 58,00	R\$ 348,00
ULTRASSONOGRAFIA	21	17	R\$ 65,00	R\$ 1.105,00
			TOTAL	R\$ 1.453,00

Poliana Bandurka

Poliana Bandurka
Faturista CDI | HSCC

Maicon Eron

Maicon Eron
Gerencia CDI | HSCC

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONFORME CONVÊNIO Nº 01/2021

ULTRASSONOGRAFIA – MAJOR VIEIRA – ABRIL – 2024

	DATA AT.	PACIENTE	EXAME	VALOR COMP.
1	15/04/2024	ANDRIANE STELZNER	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 67,48
2	17/04/2024	ROSANJA FERNANDES DE LARA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
3	17/04/2024	ALINE DE PAULA SCHONOVEBER	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
4	17/04/2024	CLEUNICE PRESTES RODRIGUES FERREIRA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
5	18/04/2024	CLEUSA APARECIDA SEMP KOVSKI PAULITSKY	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	R\$ 67,48
6	18/04/2024	DENISE DE LIMA	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	R\$ 67,48
7	17/04/2024	KEILI DA CRUZ CAETANO DA SILVA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
8	17/04/2024	CAROLINE DOS SANTOS CAMARGO	DOPPLER COLORIDO DE FLUXO OBSTETRICO	R\$ 67,48
9	17/04/2024	ROSINEI MAIESKI FONSEAS	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
10	18/04/2024	PAULO NOCHICOSKI	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 67,48
11	23/04/2024	ZACARIAS LISBOA	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	R\$ 67,48
12	23/04/2024	ZACARIAS LISBOA	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA VIA ABDOMINAL	R\$ 67,48
13	22/04/2024	ADILSON SMENKOVSKI	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	R\$ 67,48
14	22/04/2024	EDUARDA ALVES PEREIRA	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	R\$ 67,48
15	22/04/2024	JUCELENE FERREIRA KRAUSS	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	R\$ 67,48
16	22/04/2024	MARIA EDUARDA FRANCO	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
17	23/04/2024	JHENIFFER MAYRA KRULL	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	R\$ 67,48
18	30/04/2024	ELIANE LECHINESKI SMENKOVSKI	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
TOTAL				R\$ 1.214,64

EXAME	META	EXEC.	VALOR UNIT.	TOTAL
ULTRASSONOGRAFIA	21	18	R\$ 67,48	R\$ 1.214,64
TOTAL				R\$ 1.214,64

Poliana Bandurka

Poliana Bandurka
Faturista CDI | HSCC

Maicon Eron

Maicon Eron
Gerencia CDI | HSCC

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONFORME CONVÊNIO Nº 01/2021

MAMOGRAFIA – MAJOR VIEIRA – MAIO – 2024

	DATA AT.	PACIENTE	EXAME	VALOR COMP.
1	26/04/2024	ALZIRA DOS SANTOS BRAMDENBURG	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
2	26/04/2024	SALETE LINO DE LIMA	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
3	26/04/2024	VERA LUCIA DA LUZ	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
4	26/04/2024	JACIRA MACHADO BARRANKIEVICZ	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
5	26/04/2024	MARIA APARECIDA LAVANDOVSKI	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
6	26/04/2024	SILVANA APARECIDA GONCALVES PADILHA MALACOSKI	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
7	26/04/2024	ZELINDA APARECIDA CAETANO	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
8	27/05/2024	MARCIA HEIDEN PAULITZKI	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
9	27/05/2024	ROSE CLEIA DEMBINSKI	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
10	27/05/2024	VILMA MULLER KIEN	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
11	27/05/2024	ROSIMARI STEIN PAULITIZKY	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
12	27/05/2024	ADEJANE DE FATIMA GUEDES	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
TOTAL				R\$ 722,52

ULTRASSONOGRAFIA – MAJOR VIEIRA – MAIO – 2024

	DATA AT.	PACIENTE	EXAME	VALOR COMP.
1	15/05/2024	VANESSA DE FATIMA KAMINSKI	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
2	16/05/2024	TAILINE GREIN DA SILVA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
3	17/05/2024	SAMARA BESS	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
4	20/05/2024	ANDRIELI FERNANDES DE LARA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
5	21/05/2024	EDUARDA PINHEIRO CARDOSO	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
6	23/05/2024	MARILI FERREIRA KALESKI	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	R\$ 67,48
7	23/05/2024	STEFANY PATRICIA DA SILVA	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 67,48
8	23/05/2024	DIRCE STEIN	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 67,48
9	24/05/2024	ELIANE APARECIDA SJABELSKI	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 67,48
10	24/05/2024	ELIANE APARECIDA SJABELSKI	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 67,48
11	27/05/2024	FRANCIELLI DE FATIMA BUENO	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	R\$ 67,48
12	27/05/2024	LUCIANE SMENTKOSKI LOCH	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	R\$ 67,48
13	28/05/2024	ALINE FERNANDA KRAUSS SCHISSEL	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
TOTAL				R\$ 877,24

EXAME	META	EXEC.	VALOR UNIT.	TOTAL
MAMOGRAFIA	29	12	R\$ 60,21	R\$ 722,52
ULTRASSONOGRRAFIA	21	13	R\$ 67,48	R\$ 877,24
			TOTAL	R\$ 1.599,76

Poliana Bandurka

Poliana Bandurka
Faturista CDI | HSCC

Maicon Eron

Maicon Eron
Gerencia CDI | HSCC

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONFORME CONVÊNIO Nº 01/2021

MAMOGRAFIA – MAJOR VIEIRA – JUNHO – 2024

	DATA AT.	PACIENTE	EXAME	VALOR COMP.
1	11/06/2024	MELANEA GALESKI MALICHESKI	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
2	11/06/2024	IVANILDA SOBCZACK KICHILESKI	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
3	11/06/2024	SONIA MARY LECHNIOSKI KEINE	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
4	11/06/2024	MARI IRENE FATIMA DE PAULA	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
5	11/06/2024	MARCIA ADAMCZESKI ARBIGAUS	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
6	11/06/2024	NATALIA DE JESUS CASTRO SCHROEDER	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
7	11/06/2024	MARIA IVANIR RIBEIRO KARVAT	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
8	11/06/2024	MARIA DE LURDES FERNANDES DE LARA	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 60,21
TOTAL				R\$ 481,68

ULTRASSONOGRAFIA – MAJOR VIEIRA – JUNHO – 2024

	DATA AT.	PACIENTE	EXAME	VALOR COMP.
1	04/06/2024	ANNIE CAROLINE MORANTT	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
2	04/06/2024	NATALI BONETTI ALVES CARDOSO	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
3	11/06/2024	DIRCELIA FERNANDES LOCH	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 67,48
4	11/06/2024	MONICA FERNANDES	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
5	11/06/2024	NILTO MENDES DA SILVA	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 67,48
6	12/06/2024	CELESTINA SCHIMIKOSKI RODRIGUES	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 67,48
7	12/06/2024	ROSELI RUTESKI MANCHALOWSKY DAMBROSKI	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 67,48
8	12/06/2024	VANESSA SMENKOVSKI	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	R\$ 67,48
9	12/06/2024	MARIO MALACOSKI	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	R\$ 67,48
10	12/06/2024	MARIO MALACOSKI	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA VIA ABDOMINAL	R\$ 67,48
11	13/06/2024	MARIA EDUARDA FRANCO	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
12	13/06/2024	ALINE DE PAULA SCHONOVEBER	DOPPLER COLORIDO E PULSADO OBSTETRICA	R\$ 67,48
13	13/06/2024	THAINA DE FATIMA MALACOSKI	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
14	14/06/2024	TAILINE KARVAT PECHIBILSKI	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
15	14/06/2024	GEISA SOARES LUCACHISNKI	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
16	17/06/2024	EVANICE KIZEIMA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
17	18/06/2024	CLEUNICE PRESTES RODRIGUES FERREIRA	DOPPLER COLORIDO E PULSADO OBSTETRICA	R\$ 67,48
18	18/06/2024	MAYCON JHONES FLOR	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	R\$ 67,48
19	19/06/2024	RAIANE DE SOUZA FERRAZ	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 67,48
20	20/06/2024	SAMARA BESS	DOPPLER COLORIDO E PULSADO OBSTETRICA	R\$ 67,48
21	14/06/2024	PATRICIA MONCHALOVSKI	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
22	18/06/2024	ISABELLY EDUARDA MAHL DE MELLO	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	R\$ 67,48
23	24/06/2024	EDNA CRISTINE ALVES RIBEIRO	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 67,48
24	26/06/2024	ROSELI SCHROEDER SOARES FRAGOSO	ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS BILATERAL	R\$ 67,48
25	26/06/2024	ROSELI SCHROEDER SOARES FRAGOSO	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 67,48
26	26/06/2024	ROSELI SCHROEDER SOARES FRAGOSO	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 67,48
TOTAL				R\$ 1.754,48

EXAME	META	EXEC.	VALOR UNIT.	TOTAL
MAMOGRAFIA	29	08	R\$ 60,21	R\$ 481,68
ULTRASSONOGRAFIA	21	26	R\$ 67,48	R\$ 1.754,48
			TOTAL	R\$ 2.236,16

Poliana Bandurka

Poliana Bandurka
Faturista CDI | HSCC

Maicon Eron

Maicon Eron
Gerencia CDI | HSCC